



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO**

**RESOLUÇÃO 002/2019**

**DETERMINA O INICIO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO  
PARA FINS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE  
WEBSITE MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO**

**Vilson Altmann, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio do Planalto/RS**, no uso de suas atribuições legais, DETERMINO a abertura do Processo Administrativo pela modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos da Lei Federal 8.666 de 21/06/1993, cujo procedimento deverá obedecer à legislação em vigor, tendo por objeto a:


Dispensa de Licitação para contratação de sistema de website para manutenção do site da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio do Planalto/RS.

Providenciar para ser anexado ao presente processo os seguintes documentos necessários:

- a) Cópia dos documentos da empresa contratada que demonstrem a idoneidade da mesma;
- b) Cópia do último contrato realizado com esta finalidade;
- c) Parecer do Assessor Jurídico da Câmara;
- d) Confecção da Minuta do Contrato a ser firmado.

Após retorne o Processo Administrativo para a Presidência da Casa para ser Promovida a respectiva Homologação.

Santo Antônio do Planalto/RS, 02 de Janeiro de 2019.

  
Vereador Vilson Altmann,  
Presidente.